

## 7º TERMO DE ADITAMENTO

<b>Processo Administrativo:</b> 6064.2020/0000084-6
<b>Termo de Colaboração:</b> 01/2020/SMDET
<b>Objeto da Parceria:</b> Implantação, Coordenação, Operacionalização e Gerenciamento do Programa Mãos e Mentes Paulistas
<b>Parceira:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
<b>Parceira:</b> Instituto Asta
<b>Objeto do Aditamento:</b> Prorrogação do prazo de vigência da parceria e atualização do Plano de Trabalho

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por sua Secretária, Senhora **Eunice Prudente**, doravante denominada **PMSP/SMDET** e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO ASTA**, inscrita no CNPJ 05.754.869/0001-45, situada na Rua Gago Coutinho, 66, Loja A, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22221-070, neste ato, representada por sua Diretora Executiva, Senhora **Rachel Schettino Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG 009.\*\*\*.\*\*\*-8 e inscrita no CPF \*\*\*.894.427-\*\*, doravante denominada **PARCEIRA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência até 13/10/2025, conforme Plano de Trabalho, doc. 112026125, o qual passa a integrar o Termo de Colaboração.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. Com a atualização do Plano de Trabalho, o repasse da SMDET será no montante de **R\$ 3.414.786,25 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, cujo pagamento será efetuado conforme o Cronograma de Desembolso abaixo:

	Outubro/2024	março/2025	Julho/2025
<b>1º repasse</b>	R\$ 1.400.000,00		
<b>2º repasse</b>		R\$ 1.314.786,25	
<b>3º repasse</b>			R\$ 700.000,00
<b>Saldo remanescente</b>	R\$ 343.673,67		
<b>TOTAL SMDET</b>	R\$ 3.758.459,92		

2.2. Fica pactuado a título de contrapartida oferecida pela OSC o valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)** em serviços de metodologia especializada e metodologia de implantação, conforme "Planilha 01 - Contrapartida" do Plano de Trabalho.

2.3. O valor global da parceria para o período de 12 (doze) meses perfaz o montante de **R\$ 3.873.459,92 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

2.4. Dotação orçamentária a ser onerada: 30.10.11.334.3019.2409.33.50.39.00.00, do orçamento vigente.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As **PARTES** de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração 01/2020/SMDDET**.

3.2. As **PARTES** anuem expressamente ao conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 11 de outubro de 2024.



**EUNICE PRUDENTE**

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



**RACHEL SCHETTINO SANTOS**

Diretora Executiva

Instituto Asta

### **TESTEMUNHAS:**

*Mariana Paschoal dos Santos*

RF: 885.658-3

*CATIA F. FROM*  
649.284